

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 098/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (No exercício eventual da Presidência), Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado-sem voto), Leonardo Henrique Ferreira (Juiz Convocado), Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort (Juíza Convocada), Érika Guimarães Gonçalves Septímio (Juíza Convocada) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Chafic Krauss Daher,

Considerando o que preceitua o art. 7º, inciso XIX, da Constituição Federal e, por analogia, o art. 208 da lei nº 8.112/90;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 098/2008):

“Deferir ao Exmo. Sr. **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, ora convocado para este Tribunal, a concessão de licença-paternidade no período de 14 a 18/05/2008, em virtude do nascimento de seu filho **João Octávio Soares Farias**, no dia 14/05/2008.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 04/junho/2008.

HERON DA SILVA RODRIGUES
Secretário do Tribunal Pleno Substituto